



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**  
**Campus Avançado Manacapuru**

---

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2015 COEX/DEPEX/IFAM de 03 de setembro de 2015.**

**Processo seletivo para Curso de Extensão em**  
**Lógica como facilitador da aprendizagem em matemática**

O Diretor Geral Pro Tempore do *Campus Avançado Manacapuru* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.490 GR/IFAM de 30.09.2014 e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional (LDB) nº 9.394, de 20.12.96, o Decreto nº 5.154, de 23.07.2004, e a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, faz saber por meio desta Chamada Pública que estarão abertas entre 03 de setembro e 09 de setembro de 2015 as inscrições para o Curso de **Lógica como facilitador da aprendizagem em matemática** a ser ofertado no *Campus Avançado Manacapuru*. As vagas são destinadas à comunidade interna (servidores e alunos), e comunidade externa.

### 1. PÚBLICO ALVO

1.1. O curso de Extensão Matemática é direcionado aos estudantes regulares dos cursos técnicos, aos servidores do Instituto Federal do Amazonas – *Campus Avançado Manacapuru* e toda a comunidade manacapuruense.

1.2. A escolaridade mínima requerida do estudante é de **Ensino Fundamental completo**.

### 2. CURSOS E VAGAS

IFAM CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU					
Curso/turma		Vagas	Dias	Horários	Local de funcionamento
Matemática	1 Turma	5 vagas internas	2ª e 4ª	14 – 17 h	Sede do IFAM <i>Campus Avançado Manacapuru</i> Rua Rio de Janeiro, 57.
		20 vagas externas			
Total de Vagas		50			

2.1. As vagas para o curso de **Lógica como facilitador da aprendizagem em matemática** serão distribuídas sendo 5 (cinco) vagas para comunidade interna (professores e estudantes do CAM/IFAM) e 20 (vinte) vagas para a comunidade externa, totalizando 25 vagas.

### 3. ESTRUTURA DO CURSO

3.1. O curso adota a metodologia de ensino com aulas presenciais com duração de um semestre com 60 (sessenta) horas.

3.2. Para obter a certificação do curso o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, conforme Projeto Pedagógico de Curso.

3.3. Os estudantes inscritos para este edital devem ter disponibilidade para frequentar presencialmente o curso.

#### 4. INSCRIÇÕES

- 4.1. Período: das 08h do dia **03 de setembro de 2015** às 21h do dia **09 de setembro de 2015**.
- 4.2. As inscrições serão realizadas presencialmente na Sede do IFAM – *Campus* Avançado Manacapuru, localizado na Rua Rio de Janeiro, 57 – Cohabam – Bairro Centro, Manacapuru/AM – CEP 69400-266.
- 4.3. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição estando ciente da observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.4. A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato ou por procuração simples e representante legal em caso de menores.

#### 5. FORMA DE SELEÇÃO

- 5.1. Caso do número de inscritos seja superior ao número de vagas a seleção será feita por sorteio.
- 5.2. Os interessados que não estiverem presentes no momento do sorteio no local e horário indicado no item 5.6 deste edital não poderão interpor recurso contra o resultado.
- 5.3. Todos os candidatos inscritos serão classificados pela ordem em que forem sorteados formando uma lista única por turma/curso.
  - 5.3.1. Das vagas destinadas à Comunidade Interna serão sorteados até 5 (cinco) interessados para o curso de Lógica como facilitador da aprendizagem em matemática.
  - 5.3.2. Das vagas destinadas à comunidade externa serão sorteados até 20 (vinte) interessados para o curso de Lógica como facilitador da aprendizagem em matemática.
  - 5.3.3. Somando-se as 5 (cinco) vagas destinadas a Comunidade Interna e as 20 (vinte) para a Comunidade Externa será formada a lista dos 25 (vinte e cinco) alunos para a turma.
- 5.4. Serão convocados para matrícula os candidatos sorteados até que o número de vagas ofertadas por turma/curso seja preenchido. Os demais candidatos ficarão em lista de espera.
- 5.5. No caso de insuficiência de candidatos em uma das modalidades o *Campus* Avançado Manacapuru reserva-se no direito de remanejar as vagas entre os inscritos.
- 5.6. **O sorteio será realizado no dia 11 de setembro de 2015, às 14h, na Sede do Campus situada no endereço indicado no item 4.2.**
- 5.7. Ao término dos sorteios as listas dos classificados **preliminares em primeira chamada** e as **listas preliminares de espera** serão conhecidas e serão divulgadas por meio do endereço eletrônico <http://www2.ifam.edu.br/campus/manacapuru> e nos murais do IFAM – *Campus* Avançado Manacapuru, **a partir das 17 horas do dia 11 de setembro de 2015**.
- 5.8. O candidato terá o prazo de 24 horas úteis após a divulgação dos resultados para interpor recursos por escrito junto à coordenação de extensão.

#### 6. RESULTADOS

- 6.1. **O resultado final** com os nomes dos classificados **em primeira chamada** e a **lista de espera** serão divulgados por meio de edital no endereço eletrônico citado no item 5.7 e nos murais do IFAM – *Campus* Avançado Manacapuru, **a partir das 18 horas do dia 12 de setembro de 2015**.
- 6.2. O resultado final e as convocações para matrícula não serão fornecidos por telefone, e-mail, fax ou telegrama.

#### 7. MATRÍCULA

- 7.1. As matrículas serão efetuadas no período de 14 de setembro de 2015 na Sede do IFAM – *Campus* Avançado Manacapuru no endereço indicado no item 4.2.
- 7.2. Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula, poderão ser convocados os estudantes da lista de espera. A segunda e as demais convocações dar-se-ão por meio de edital de convocação divulgado no site do *Campus* mencionado no item 6.1.
- 7.3. O Instituto poderá, a seu critério, promover outras chamadas sucessivas, obedecendo a ordem de classificação dos estudantes para o preenchimento de possíveis vagas remanescentes.
- 7.4. O acompanhamento das convocações para matrícula é de responsabilidade do estudante.

7.5. Documentos necessários para a matrícula: **CPF, RG e comprovante de residência atual, 2 fotos 3x4, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, comprovante de escolaridade com no mínimo Ensino Fundamental completo** (todos os documentos deverão ser apresentados em original e cópia no ato da inscrição).

7.6. Número SIAPE para servidores do IFAM - *Campus* Avançado Manacapuru.

7.7. Número de matrícula para alunos do IFAM - *Campus* Avançado Manacapuru.

## 8. INÍCIO DAS AULAS

8.1. As aulas para o curso de **Lógica como facilitador da aprendizagem em matemática** iniciarão em 14 de setembro de 2015.

## 9. CRONOGRAMA

Nº	Ações	Período
01	Inscrições e Entrega da Documentação	03 a 09 de setembro de 2015
02	Resultado Preliminar	10 de setembro de 2015
03	Sorteio/resultado do sorteio	11 de setembro de 2015 a partir das 17h.
04	Recurso	11 de setembro de 2015
05	Resultado Final	12 de setembro de 2015 a partir das 18h.
06	Matrículas	14 de setembro de 2015
07	Período das aulas	14/09/2015 a 09/12/2015

## 10. INFORMAÇÕES

10.1. Informações poderão ser obtidas junto à Coordenação de Extensão do *Campus* Avançado Manacapuru ou pelo endereço eletrônico citado no item 5.7.

10.2. Informações que estejam especificadas neste edital de chamada pública não serão fornecidas por telefone, e-mail, fax ou telegrama.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes deste edital e das instruções contidas no formulário de inscrição, em relação aos quais não poderá alegar seu desconhecimento.

11.2. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na seleção e na matrícula.

11.3. O IFAM - *Campus* Avançado Manacapuru reserva-se o direito de cancelar o processo para o(s) curso(s)/turma(s) em que o número de candidatos inscritos/classificados seja insuficiente para viabilizá-lo(s).

11.4. Os resultados serão válidos, unicamente, para o presente Processo Seletivo.

11.5. O edital será publicado no endereço eletrônico citado no item 5.7 e nos murais do IFAM - *Campus* Avançado Manacapuru.

11.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo IFAM - *Campus* Avançado Manacapuru.

11.7. O prazo para impugnação do presente edital será de 02 (dois) dias úteis a contar da data de sua publicação.

11.8. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Comitê de Extensão do IFAM – *Campus* Avançado Manacapuru.

11.9. Fica definido o foro competente da Justiça Federal da cidade de Manaus-AM para dirimir questões judiciais que possam surgir.

11.10. O Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Geral.

Manacapuru (AM), 03 de setembro de 2015

---

Francisco das Chagas Mendes dos Santos  
Diretor Geral *Pro Tempore* do  
*Campus* Avançado Manacapuru

# ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

## EDITAL Nº 03/2015

### Curso de extensão em Lógica como facilitador da aprendizagem em matemática

Nome:		
N ° de Matrícula (Aluno):		N ° SIAPE (Servidor)
RG:		CPF:
Data do Nascimento:    /    /	Naturalidade:	UF:
Escolaridade:		
Endereço:		
Bairro:		CEP:
Telefone Residencial: (    )		Celular: (    )
E-mail:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		

Declaro para os devidos fins que aceito todos os termos deste edital.

Manacapuru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:	
Nº Documento:	Data:
Nome e assinatura do responsável pela inscrição (CAM/IFAM):	